



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031 DE 2024 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa TEGRA apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90031/2024 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

(...)

referente ao PE 90031/2024, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1 - o profissional precisa ser CLT, será aceito contrato pj?
- 2 - existe contrato semelhante vigente? se sim, refere se a qual processo?
- 3 - a solicitação de trabalho presencial sera avisa com antecedência?

(...)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

(...)

Em atenção ao pedido de esclarecimento PE 90031/2024 emitido pela empresa TEGRA, dispomos o seguinte:

1) O profissional precisa ser CLT, será aceito contrato pj?

Conforme explicitado no item 17 do Termo de Referência, não é admitida subcontratação, informamos, dessa forma, que não serão aceitos profissionais sob o regime de pessoa jurídica.

2) Existe contrato semelhante vigente? se sim, refere se a qual processo?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Contratação

O termo de referência desta contratação foi baseado no Modelo para Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software, consoante com o [Acórdão nº 1.508/2020-TCU-Plenário](#) e a Portaria SGD/MGI 750/2023. Ademais utilizamos, dentre outros processos licitatórios, os seguintes processos de contratação:

- **Conselho Federal de Medicina**

https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/arquivos/CFM/2023/termo_11-345300-23.pdf

- **ENAP**

https://www.enap.gov.br/media_files/documentos/SEI_ENAP_-_0635800_-_Edital_de_Licita%C3%A7%C3%A3o_compressed.pdf

- **Ministério da economia**

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/transparencia/intencoes-de-registro-de-preco/arquivos/irp-17-2022/sei_me-27720601-termo-de-referencia-in-01_2019.pdf

- **CGU**

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tipos/pregao/2023/pregao-eletronico-ndeg-5-2023/anexo-i-termo-de-referencia.pdf/view>

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública**

<https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2023/pregao-eletronico-no-17-2023-1/edital-do-pregao-eletronico-17-2023-fabrica-1.pdf>

- **CNPQ**

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/667178507?ordenarPor=descricao&direcao=asc>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



- **MAPA**

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/edital/2022/pregao-eletronico-no-03-2022-uasg-130005>

Informamos, porém, que todos estes processos são anteriores à elaboração da portaria supracitada, logo, apesar de terem sido utilizados para a contratação atual, diversas alterações foram realizadas a fim de promover a correta adesão aos normativos em tela.

3) A solicitação de trabalho presencial será avisada com antecedência?

Conforme item 21.3.2 do termo de referência: “Poder-se-á solicitar a prestação de serviço presencial em virtude de risco à segurança da informação ou de situação excepcional em que a comunicação de forma virtual não tenha se mostrado eficaz, situação em que a CONTRATADA deverá ser comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Ressalta-se que qualquer perfil profissional previsto, incluindo o preposto e representantes legais da empresa podem ser acionados para prestação de serviço presencial, obedecendo o disposto anteriormente.”

(...)

Atenciosamente,

Brasília, 10 de setembro de 2024.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira